



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 02/2021 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021.

Que entre si Celebram o Município de Assis e o Hospital Regional de Assis.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço situado na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado, neste ato, por seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, residente e domiciliado nesta cidade de Assis e de outro lado o **HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**, neste ato representada pela Diretora **DRª. LENILDA DE ARAÚJO LINS RAMOS DOS SANTOS**, portadora RG nº 8.551.313-1 e do CPF nº 047.580.638-77, resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO** tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021**, firmado em 20 de abril de 2021, celebrado entre o Município de Assis e a o **HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir eventuais dúvidas e litígios oriundos deste Termo de Rescisão Amigável.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam as partes o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Assis, 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

DRª. LENILDA DE ARAÚJO LINS RAMOS DOS SANTOS
Diretora

TESTEMUNHAS:

1ª. Dr. J. Cattidi
RG: 13.439.939

2ª.

Sommigui
RG: 17.654.652

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP
Ref. Ventiladores pulmonares, conforme anexo.